

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**Número:** A/099/04/458<sup>a</sup>

**Data** : 6/9/2012

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Política de Remuneração por Resultados – PRR/2013

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/099/2012, do Senhor Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Aprovar e encaminhar para apreciação do Conselho de Administração, a proposta da Política de Remuneração por Resultados - PRR-2013, que implicará em um custo estimado de R\$ 3.458.648,10 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos), base agosto/2012, representativo do montante de uma Folha Nominal de Salários, resultante da soma do salário base e adicionais fixos (vantagem pessoal e gratificação de cargo ou função), de caráter permanente, conforme determina o Ofício Circular CODEC/CEDC nº 01/2007. Valor que será ajustado ao fechamento do período de apuração da PRR (dezembro de 2013) quando termos o valor definitivo.

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**



**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
06/09/2012

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

**Número:** A/099/2012

**Data** : 6/9/2012

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Assunto:** Política de Remuneração por Resultados – PRR/2013

### I – HISTÓRICO

A EMAE, há anos, vem se utilizando da Política de Participação nos Resultados - PRR como forma de premiar a produtividade e o empenho de seus empregados na obtenção de resultados que melhorem o desempenho global da Empresa.

O Conselho de Defesa dos Capitais do Estado estabelece que pleitos dessa natureza deverão ser apresentados em conformidade com o estabelecido no Ofício Circular CODEC/CEDC nº. 001, de 22/11/2007, o qual determina a prévia submissão da proposta à Diretoria Colegiada e, posteriormente, ao respectivo Conselho de Administração, antes do encaminhamento àquele Conselho para aprovação.

Os Programas de Participação nos Lucros ou Resultados são regulados pelo Decreto Estadual nº 56.877, de 24/3/11. Esse Decreto estabelece que a proposta para implementação da PRR deve ser submetida à prévia análise do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, até 30 de setembro do ano anterior ao período de apuração.

### II - RELATÓRIO

São as seguintes as características da Proposta da PRR 2013:

#### 1. ABRANGÊNCIA

São considerados aptos a receber a remuneração proporcionada pela Política de Remuneração por Resultados os empregados vinculados à Empresa por contrato de trabalho, exceto os que se encontram afastados junto a outras entidades, os afastados por auxílio doença ou por qualquer outro benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, bem como aqueles com contrato de trabalho suspenso ou interrompido, ressalvada a condição “pró-rata temporis”, no período de apuração.

#### 2. PERÍODO DE APURAÇÃO

Todos os Indicadores da PRR 2013 têm período de apuração compreendido entre **1º/1/2013 a 31/12/2013**.

#### 3. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Os Indicadores e Metas de Desempenho apresentados observam as diretrizes do Decreto Estadual nº 56.877, de 24/3/11 e definem os desafios lançados à força de trabalho, podendo representar contrapartidas pecuniárias a esses profissionais em até 100% (cem por cento) da folha nominal de salários, **base Dezembro/2013**, compreendendo a soma do salário base, vantagem pessoal e gratificação de cargo ou função, de caráter permanente. Como



referência, esse montante equivale hoje a R\$ 3.458.648,10 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos) base agosto/2012.

### **3.1. Indicador Econômico/Financeiro : Margem Líquida – ML** (atendimento ao Inciso I, Artigo 4º do Decreto nº 56.887/11)

#### **Desafio**

Promover a mudança cultural e a intensificação do esforço na gestão dos custos e na ampliação das receitas, que devem ser refletidos no crescimento da margem líquida obtida a partir do Demonstrativo de Resultados da Empresa no exercício, com foco no equilíbrio e sustentabilidade da empresa.

#### **Meta**

Crescimento da Margem Líquida (ML), determinada pela razão entre o Lucro Líquido (LL) e a Receita Operacional Líquida (ROL).

$$\text{ML 2013} = \frac{\text{LL}}{\text{ROL}} \geq \text{ML 2012} + 5\% \text{ (desafio)}$$

#### **Apuração**

Comparativo anual, obtido a partir dos Demonstrativos de Resultados (DRE)/Balanços, em 31.12.2013 e 31.12.2012, consideradas as bases contábeis Societárias e eventuais ajustes devidos a alterações em leis, normas e orientações emanadas no decorrer da apuração, que possam vir a comprometer os resultados, por diferenciação nas bases de contabilização.

#### **Aferição**

Indicadores extraídos dos Balanços auditados e publicados ao mercado.

#### **Peso na PRR**

Proporcional e linear no intervalo compreendido entre a Margem Líquida obtida no Demonstrativo de Resultados (DRE) em 2012 e esse mesmo índice, incrementado em 5% (desafio), sendo **0%** (zero pontos percentuais) da folha nominal de salários, se abaixo da Margem Líquida 2012 ou **30%**, se acima da Margem Líquida apurada e incrementada (ML 2012 + 5%).

### **3.2. Indicador Qualidade no Serviço: TEIFa** (atendimento ao Inciso II, Artigo 4º do Decreto nº 56.887/11)

#### **Desafio**

Resgatar o valor da Taxa Equivalente de Indisponibilidade Forçada Apurada (**TEIFa**) da Usina Henry Borden, geradora responsável pela expressiva energia elétrica comercializada pela EMAE, à referência estabelecida pela Aneel (2,46%).

#### **Meta**



Para o exercício de 2013 e considerando o critério estatístico estabelecido pela Aneel, alcançar o índice de 1,98% podendo chegar até 3,39%, valor 5% menor que a linha de base de 2012.

**TEIFa 2013 (no ano)  $\leq$  1,98% (meta)**

Podendo alcançar até

**TEIFa Aneel 2013  $\leq$  3,39% (linha de base)**

A meta da TEIFa no ano (1,98%) proporcionará sua redução, conforme base estatística da Aneel, que observa um período antecedente de 5 (cinco) anos. Em sucessivas ações como esta, pretende-se que a Usina retorne à referência Aneel em 2015.

### **Apuração e Aferição**

Apurações mensais e anual das horas de impedimento da Usina, conforme Artigo 3º, Parágrafo 4º, Inciso I da Resolução Aneel nº 688, de 24/12/03.

### **Peso na PRR**

Proporcional, entre zero e 25% da folha nominal de salários, sendo de 0%, se TEIFa 2013 for maior que 3,39% e máximo de 25%, se TEIFa for menor ou igual a 1,98%.

### **3.3. Indicador Cumprimento do Planejamento Estratégico** (atendimento ao Inciso III, Artigo 4º do Decreto nº 56.887/11)

#### **Desafio**

Buscar, em todas as esferas, os recursos para a melhoria das condições econômico-financeiras da Empresa.

#### **Metas**

Comprometer a alta administração, o corpo gerencial e a força de trabalho na execução das ações voltadas à geração de receitas.

#### **Apuração/Aferição**

Conforme certificados estabelecidos individualmente, abaixo.

#### **Peso na PRR**

Mínimo **0%** (zero pontos percentuais) se atingidas as ações estabelecidas, máximo **25%** (vinte e cinco por cento) se todas forem atendidas:



Indicador	Ações	Parcela na PRR	Certificados
<b>PCH Rasgão (MW):</b>	Para 2013, manter a geração média de 2012 (15,18MW de meta podendo chegar a 13,8MW na linha de base), considerando as paradas para manutenção das #1 e #2 por 60 dias e que serão apuradas para um período de 10 meses.	7,5%	Relatório de Acompanhamento Técnico do TE
<b>PCH Porto Góes</b>	Entrada em operação, até dezembro de 2013, da máquina de limpa grade para a remoção do lixo que chega até a usina e que causa impedimentos na sua operação e, conseqüentemente, diminuição de geração de energia e de faturamento.	7,5%	Relatório de Acompanhamento Técnico do TO
<b>PCH – Pirapora</b>	Entrega, na obra: 1) Até outubro de 2013 da TURBINA KAPLAN. 2) Até novembro de 2013 do GERADOR SÍNCRONO.	5,0% 5,0%	Documento de entrega do equipamento na obra

Obs.:

- 1) A meta da PCH – Rasgão será mensurada proporcional e linearmente à geração atingida (MW)
- 2) A meta da PCH – Pirapora será mensurada proporcional e linearmente, considerando o período proposto para a entrega até dezembro de 2013

### **3.4. Indicadores Corporativos**

(atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º do Decreto nº 56887/11)

#### **Desafio**

Incentivo à produtividade e eficiência da força de trabalho nas atividades desempenhadas.

#### **Metas**

Conforme propostas específicas e diferenciadas, abaixo relacionadas.

#### **Apuração/Aferição**

Conforme certificados estabelecidos individualmente, abaixo indicados.

#### **Peso na PRR**

Mínimo 0% se as metas não forem atingidas por motivos internos, máximo 20% se todas forem atendidas:



Indicador	Meta	Peso na PRR	Certificação
Gestão da Manutenção	Cumprir entre <b>85%</b> (linha de base) e <b>96%</b> (meta) do Planejamento de Manutenção e Conservação das Instalações para 2013	10,0%	Relatório do TS, relatando item a item a situação programada X realizada.
Redução de Custos	Reduzir em <b>5%</b> o consumo de combustíveis em 2013 (gasolina e etanol) comparativamente à média dos últimos 4 anos (2009 a 2012-projetado), sendo a meta 113.090 litros, tendo com linha de base 119.043 litros	5,0%	Relatório de Acompanhamento do AI
	Reduzir em <b>5%</b> o montante de Horas Extras realizadas no ano, em relação à média dos últimos 4 (quatro) anos (2009 a 2012-projetado), expurgadas as realizadas por força de prestação de serviços a terceiros (reembolsadas), sendo a meta 61.393 horas, tendo com linha de base 64.625 horas.	5,0%	Relatório de Acompanhamento do AH

Obs.: As metas serão mensuradas proporcional e linearmente ao seu atingimento (meta e linha e base) considerando sua especificidade.

#### 4. TABELA RESUMO

A tabela a seguir apresenta os indicadores e seus pesos, metas e parcelas de mérito máximas para pagamento da PRR:

INDICADOR	METAS	Parcela na PRR
Econômico-Financeiro	Margem Líquida 2013 $\geq$ ML 2012 + 5%	30,0%
Qualidade nos Serviços	Taxa de Indisponibilidade Forçada Apurada TEIFa 2013 $\leq$ 3,57 (Aneel)	25,0%
Planejamento Estratégico	Entrega de Turbina e Gerador na obra da PCH Pirapora	10,0%
	Manutenção da Geração na PCH Rasgão	7,5%
	Entrada em operação da Máquina Limpa Grade, possibilitando aumento de geração e diminuição de lixo na PCH Porto Góes	7,5%
Corporativo	Gestão da Manutenção	10,0%
	Redução do consumo de combustíveis (gasolina e álcool)	5,0%
	Redução de Horas Extras	5,0%
<b>TOTAL</b>		<b>100,0%</b>



## 5. CUSTO DA PRR

Para o ano de 2013, a concessão de verba por meio do PRR poderá representar o comprometimento máximo de uma folha nominal de salários, resultante da soma do salário base com a vantagem pessoal e a gratificação de cargo ou função, de caráter permanente, **base Dezembro/2013**, a ser pago em 2014. Como referência, esse montante equivale a R\$ 3.458.648,10 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos) base agosto/2012.

O pagamento está condicionado à manifestação da Auditoria Interna e dos órgãos diretivos, do Conselho de Defesa dos Capitais de Estado – CODEC, e da aprovação da Comissão de Política Salarial – CPS. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, quaisquer tipos de antecipação ou distribuição intermediária de pagamentos.

## 6. CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO

O resultado financeiro do PRR é representado pela soma das parcelas percentuais devidas no caso de atingimento de cada uma das metas e será distribuído a cada empregado apto a recebê-lo, conforme estabelecido no item 2 acima.

É prerrogativa da Empresa estabelecer a forma de distribuição da verba da Política de Remuneração por Resultados. Entretanto, observado o acordo estabelecido entre os Sindicatos dos Eletricitários e dos Engenheiros, em 10/6/2008, e a Política de Relações Sindicais em vigor, a EMAE, em 2013, adotará o mesmo critério estabelecido no acordo em 2008, ou seja: **52,5%** (cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) igual para todos e **47,5%** (quarenta e sete inteiros e cinco décimos por cento) proporcional ao salário de cada empregado.

## III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria propõe seja aprovada a presente Política de Remuneração por Resultado – PRR/2013 que, segundo os termos acima, implicaria o comprometimento máximo de uma folha nominal de salários, equivalente a R\$ 3.458.648,10 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos), base agosto/2012, compreendendo salário base, vantagem pessoal e gratificação de cargo ou função, de caráter permanente e na hipótese de serem atingidas em 100% as metas definidas para os indicadores, submetendo esta proposta à aprovação do Conselho de Administração e à posterior análise do CODEC.



**Paulo Roberto Fares**

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores